

EDITAL PROJETO DE EXTENSÃO
UNIEDU-ART.170 – 2023/1

A direção da marca UNISUL, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrições em projetos de extensão universitária (base 2023/1), com foco em promover interação entre a Universidade e a sociedade, destinados preferencialmente aos alunos contemplados com a bolsa do artigo 170 – modalidade estudos, proveniente do programa UNIEDU e matriculados nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina controladas pela Ânima Educação.

1. DOS OBJETIVOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

O presente Edital tem como objetivos:

- I. Proporcionar uma prática acadêmica em linha com a Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 (Política Nacional de Extensão Universitária) a ser desenvolvida de forma indissociável, garantindo a promoção de aprendizagem significativa, alinhada ao desenvolvimento científico, social, equitativo e sustentável;
- II. Proporcionar o desenvolvimento de projetos de Extensão Universitária por docentes e discentes matriculados na IES UNISUL controlada pelo Ecossistema Ânima Educação.
- III. Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional em múltiplas áreas do conhecimento;
- IV. Viabilizar o desenvolvimento de ações que visem à promoção da interação transformadora entre o meio universitário, a ciência e os demais segmentos da sociedade;
- V. Relacionar todas as ações extensionistas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030).
- VI. O presente edital visa atender PRIORITARIAMENTE, alunos contemplados com a bolsa do artigo 170 – modalidade estudos, proveniente do programa UNIEDU.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS PROJETOS

O aluno deverá atender aos seguintes requisitos para participação dos projetos de Extensão:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação nas Instituições de Ensino Superior controladas pelo Ecossistema Ânima de Educação: UNISUL.
- II. Possuir disponibilidade para dedicação às atividades vinculadas ao projeto.
- III. Ser contemplado com bolsa do artigo 170 – modalidade estudos.

3. DOS PROJETOS

I. Confira a relação de projetos ao final deste edital, sendo de extrema importância observar os detalhes que constituem a oferta em detrimento do campus, modalidade de oferta, dia e horário dos encontros síncronos.

4. DA INSCRIÇÃO

- I. Poderão se inscrever nos projetos de Extensão alunos regularmente matriculados em cursos de graduação nas seguintes IES controladas pelo Ecosistema Ânima de Educação: UNISUL;
- II. A consulta aos projetos e suas especificidades deve ser consultada no Anexo I, constante ao final deste edital. E as inscrições devem ser efetuadas a partir do link: <https://forms.gle/3MLBJMz1NwSusxeG9>

III. As vagas disponíveis em todos os projetos são limitadas;

IV. Caso o projeto selecionado esteja com as vagas esgotadas, o aluno poderá ser remanejado para outro projeto, observando a ordem de inscrição;

V. O aluno deverá possuir disponibilidade para acompanhar os projetos que se inscrever, o não cumprimento das atividades irá acarretar a indisponibilidade do relatório a ser apresentado ao UNIEDU.

IV. O prazo das inscrições ocorrerá entre os dias **08/05/2023 à 11/05/2023**, considerando-se a relação de projetos disponíveis em anexo.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE ABERTURA DA TURMA DO PROJETO

I. A abertura das turmas de projetos está condicionada a um número mínimo de alunos interessados (mínimo de dez alunos por projeto, salvo especificidades resguardadas por parcerias com órgãos e/ou entidades externas);

II. Caso algum projeto não se confirme por não atingir o número mínimo de alunos inscritos, os alunos serão contatados pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição;

III. A confirmação da matrícula se dá pelo contato do professor responsável pelo projeto, a partir do início das atividades, contato a ser realizado pelo e-mail e telefone cadastrados no momento da inscrição dos estudantes. No anexo, é disponibilizado o contato do professor a fim de que os estudantes possam promover o contato com o docente, diante de eventual dúvida.

IV. **Os projetos são gratuitos** para alunos matriculados em cursos de graduação em quaisquer IES controladas pelo Ecosistema Ânima de Educação;

V. A inscrição finalizada não é garantia de disponibilidade do aluno para participar do projeto de extensão escolhido, **sendo critérios de confirmação o limite de vagas, a ordem de inscrição, a preferência dos bolsistas do UNIEDU e a confirmação de oferta do projeto**, não sendo necessário confirmação de matrícula posterior.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MATRICULADO

I. Participar ativamente de todos os encontros, discussões, debates e outras atividades vinculadas ao projeto;

II. Manter contato contínuo com o(a) professor(a) responsável pelo projeto de extensão;

III. Estar comprometido com todas as normas estabelecidas no Edital vigente e

suas eventuais erratas;

IV. Frequentar os encontros da turma na qual está matriculado, sem exceções. Não é permitido o compartilhamento de links e o acompanhamento de encontros em projetos nos quais o aluno não está inscrito. Caso isso aconteça, o aluno é considerado irregular e não receberá o certificado.

7. DA APROVAÇÃO

I. Serão considerados aprovados nos projetos os alunos que atenderem aos critérios estabelecidos pelo(a) professor(a) responsável pelo projeto, sendo este(a) responsável pelo lançamento final dos desempenhos dos alunos.

8. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

I. Receberão certificados os alunos aprovados, ou seja, com desempenho superior a 70% (setenta por cento).

II. Os certificados serão emitidos em prazo de até 90 dias após o encerramento das atividades.

9. DO APROVEITAMENTO DAS HORAS DO PROJETO COMO HORAS DE EXTENSÃO(NOVO CURRÍCULO)

I. Os alunos do currículo E2A aprovados receberão as horas equivalentes às horas de Extensão em seu histórico.

10. DO APROVEITAMENTO DAS HORAS DO PROJETO COMO HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (CURRÍCULO ANTIGO)

I. Os alunos aprovados poderão aproveitar essas horas equivalentes às horas de atividades complementares em seu histórico.

11. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA EM PROJETO DE EXTENSÃO

I. O cancelamento da inscrição, deverá ser informado ao professor por e-mail, justificando o pleito.

II. O aluno poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição **até a data de término das atividades do projeto.**

12. DO USO DE VOZ, IMAGEM E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E CESSÃO DE DIREITOS

I. O aluno ao realizar a inscrição declara que autoriza expressamente que todas as Instituições de Ensino Superior (IES) da Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, façam uso de sua imagem, o som de sua voz e demais características físicas, podendo estas serem ou não exibidas, tanto no território brasileiro quanto no exterior, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todo e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, back bus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico, etc), PDV(móvil, cartaz, folheto, folder, estande, banner), mala direta, brindes, merchandising sem limitar a estas;

II. Tal licença é concedida a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, sem qualquer contraprestação financeira ou de qualquer outro tipo por parte de qualquer das Instituições de Ensino Superior (IES) da Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte;

III. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) da Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, a proceder a cortes, edições, montagens e fazer uso de quaisquer outros recursos técnicos que se façam necessários para a finalização da veiculação da respectiva imagem e/ou som do docente autor do projeto;

IV. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) do Grupo Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, a publicar, divulgar e fazer uso das pesquisas e projetos elaborados pelo docente selecionado, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todos e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, back bus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, sites, plataformas digitais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico, etc), PDV (móvil, cartaz, folheto, folder, estande, banner), mala direta, brindes, merchandising sem limitar a estas; transmitir ou emitir as pesquisas, projetos e materiais, difundindo sons e/ou imagens, seja por meio da internet, ondas radioelétricas, sinais de satélite, fio, cabo ou outro condutor, meios óticos ou qualquer outro processo eletromagnético existente ou que venha a ser criado; retransmitir as pesquisas, projetos e materiais, mediante a emissão simultânea da transmissão de uma empresa por outra; comunicar ao público colocando as pesquisas, projetos e materiais ao seu alcance, por qualquer meio ou procedimento;

V. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) da Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, a realizar publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação, reprodução, edição, produção e/ou radiodifusão, das pesquisas e projetos desenvolvidos pelo docente selecionado, de forma coletiva;

VI. As Instituições de Ensino Superior (IES) da Ânima Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, não são obrigadas a submeter à autorização do (a) docente a arte final e nem entregar a cópia do material final que será vinculado utilizando imagem e/ou som captados.

13. DOS OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS DA AGENDA ONU 2030

I. Todos os projetos de extensão contemplados neste edital devem, obrigatoriamente, ter suas atividades vinculadas com, pelo menos, um (01) Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda da ONU 2030 (ODS's), sendo estes:

- ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- ODS 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- ODS 3 Saúde e Bem-estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 4 Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- ODS 5 Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- ODS 6 Água Potável e Saneamento: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e do saneamento para todos;
- ODS 7 Energia Acessível e Limpa: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

- ODS 8 Emprego digno e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestruturas robustas, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ODS 10 Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis;
- ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13 Combate as alterações climáticas: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
- ODS 14 Vida de baixo d'água: Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- ODS 15 Vida sobre a terra: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- ODS 16 Paz, justiça e instituições fortes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- ODS 17 Parcerias e meios de implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

14. DA VIGÊNCIA DOS PROJETOS

I. **Os projetos contemplados neste edital têm vigência no semestre letivo de 2023/1.** A continuidade do projeto está condicionada a indicação da permanência do mesmo em editais futuros pelo campus de origem do projeto.

II. Os projetos de extensão, sob vigência deste edital, devem desenvolver suas atividades durante o semestre acadêmico de 2023, respeitando o término do período letivo da IES de origem do projeto.

III. A **data limite para encerramento das atividades**, comunicação dos desempenhos dos alunos da Unisul e cadastro de relatório final do projeto por parte dos Professores responsáveis não devem ultrapassar a data limite de 10/06/2023

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão avaliados e deliberados pelos(as) professores(as) responsáveis e pela Coordenação de Pesquisa e de Extensão da Vice-Presidência Acadêmica do Ecossistema Ânima de Educação.



RODRIGO DA SILVA ALVES
DIRETOR - UNISUL

ANEXO I

Consulte a relação de projetos a seguir e sua especificidade. Após promover a consulta e escolher o seu projeto, você deverá realizar a sua inscrição preenchendo o formulário constante no edital em formato de link.

Projeto:	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas com a Temática:Cidade e Sustentabilidade Ambiental
Descritivo:	O projeto trabalha cidades e sustentabilidade ambiental conectadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável, os estudantes produzem material (videos, slogans, logo e seminários) sobre ações em prol da sustentabilidade em cidades do Brasil e do mundo, são trabalhados temas como pegada de carbono em diferentes setores da economia, consumo de água e energia, resíduos sólidos, transporte, saúde e etc.
Número de vagas:	60
Professor Responsável:	Anelise Leal Vieira Cubas
Público-alvo:	Sem restrições de cursos
Carga horária :	50h
Dias e horários:	Quarta-feira (17h às 19h)
Oferta:	Virtual (síncrono)
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO



Projeto:	Mediações Culturais e Direitos Humanos
Descritivo:	O Projeto tem bases em posturas de relações pluralistas na UNISUL/ÂNIMA e na coletividade ao interagir com grupos de culturas excluídas de Santa Catarina (novos imigrantes) e de grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desde sua criação, o Projeto articula ensino, pesquisa e extensão, proporcionando o aprofundamento de estudos, a vivência de relações pluralistas fundamentadas em bases científicas. Destaca-se a importância das trocas socioculturais, a socialização das experiências e de diferentes saberes, aprofundando reflexões e práticas de afirmação dos direitos humanos. A participação e dedicação dos/as estudantes envolve: o acompanhamento das reuniões semanais para planejamento, monitoramento e avaliação das ações, aprofundando estudos, reconhecendo as demandas e os paradoxos entre os direitos assegurados e a aplicabilidade dos mesmos. Contatos com organizações públicas e privadas, assim como com lideranças de organizações sociais públicas e privadas.
Número de vagas:	30
Professor Responsável:	Maria Dolores Thiesen
Oferta	100%
Público-alvo:	Alunos matriculados nos cursos: Enfermagem; Fisioterapia; Medicina; Naturologia; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Direito; Sistemas da Informação;



Projeto:	Saúde do Trabalhador Unisul/Ânima
Descritivo:	<p>O projeto de Extensão Saúde do Trabalhador Unisul/Ânima objetiva implementar ações voltadas à saúde integral do trabalhador, com vistas à contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida de trabalhadores. Para isso, realiza atendimentos presenciais de Pilates Laboral na Clínica-Escola de Fisioterapia, às 4^{as}-feiras (das 19h às 20h e das 20h às 21h) e cria/publica conteúdo digital voltado à Saúde do Trabalhador no perfil do projeto no Instagram.</p> <p>O Pilates Laboral é realizado por estudantes dos cursos de Fisioterapia e Educação Física, e a produção de conteúdo digital é realizada por estudante dos demais cursos da área da saúde (a partir do planejamento realizado em reunião online pelo Zoom todas as 4^{as}-feiras, das 19h às 19h30min).</p>
Número de vagas:	<p>15 vagas presenciais (Fisioterapia e Educação Física)</p> <p>20 vagas à distância (demais cursos da área da Saúde)</p>
Professor Responsável:	Inês Alessandra Xavier Lima
Público-alvo:	Alunos da grande área da saúde
Carga horária	20h
Dias e horários:	<p>2^a feira, das 12:15 as 14:15 e 3^a feiras das 11:30 as 13:30, 15 vagas presenciais para alunos da Fisioterapia, no Centro Integrado de Saúde Pedra Branca</p> <p>- 4^a-feira, das 19h às 19h30min, online, 35 vagas para alunos da Medicina, Odontologia, Naturologia, Psicologia, Nutrição, Educação Física, Estética e Cosmética, Farmácia, Biomedicina, Enfermagem. Local: Zoom</p>
Oferta:	<p>Presencial: Clínica-Escola de Fisioterapia – Pedra Branca</p> <p>Digital: Sala do Zoom</p>
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 – ESTUDO

Projeto:	Educação em Saúde Unisul: gamificação e novas tecnologias digitais
Descritivo:	O projeto Educação em Saúde Unisul: gamificação e novas tecnologias digitais tem como objetivo realizar ações de educação em saúde em escolas, unidades básicas de saúde e comunidades proporcionando acesso a informações e orientações com vistas à promoção da saúde e prevenção de doenças. Para tanto, além das abordagens tradicionais, o projeto busca incluir gamificação e tecnologias digitais nas suas ações com o intuito de gerar mais engajamento tanto dos alunos extensionistas quanto do público do projeto. Desta forma, as ações de educação em saúde são desenvolvidas de forma interdisciplinar, isto é, envolvendo alunos extensionistas de diversas áreas como Saúde, TI e Computação, Design e Comunicação, Direito e Gestão, dentre outras, onde cada aluno traz a sua contribuição para que o público do projeto seja alcançado

	com maior eficiência e eficácia. Os encontros ocorrerão de forma online e atividades presenciais poderão ser realizadas na escola, comunidade ou unidade básica atendida pelo projeto, de acordo com as demandas por elas apresentadas. As atividades presenciais serão planejadas e suas datas previamente combinadas.
Número de vagas:	80
Professor Responsável:	Claudio Henrique da Silva
Público-alvo:	Sem restrições
Carga horária :	60h
Dias e horários:	Quarta-feira às 17h30 às 18h30
Oferta:	Híbrido, com atividades presenciais previamente agendada.
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO



Projeto:	Um olhar sobre o patrimônio.
Descritivo:	O Projeto de Extensão Um Olhar sobre o Patrimônio surgiu da necessidade de olharmos de forma diferenciada aos bens patrimoniais brasileiros já reconhecidos, através de uma perspectiva histórica e, a partir desta reflexão, direcionar o nosso olhar para bens, materiais e imateriais que ainda carecem de serem reconhecidos. A proposta é que você estudante, conheça a história ocidental da categoria de análise Patrimônio Cultural e perceba como a concepção moderna de Patrimônio Cultural é relevante para o campo de disputas políticas e sociais na contemporaneidade. Junto a todo o conhecimento teórico construído mutuamente neste projeto, você irá contribuir para engrossar o caldo de bens patrimoniais brasileiros inventariando um bem patrimonial da sua comunidade/cidade, contribuindo para a valorização da memória e identidade. O projeto é desenvolvido totalmente no formato digital, com aulas teóricas e de orientação semanais. Como o patrimônio cultural em um país multicultural é diverso, o presente projeto não fica restrito a uma área específica do conhecimento, recebendo estudantes de variados cursos universitários, contribuindo para a sua formação acadêmica, profissional e pessoal.
Número de vagas:	80
Professor Responsável:	Bruna Cataneo Zamparetti
Público-alvo:	Sem restrições

Carga horária :	60h
Dias e horários:	Quarta-feira das 18h15 às 19h15
Oferta:	A distância
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO



Projeto:	Grupo de Orientação e Proteção de Animais Silvestres (GOPAS)
Descritivo:	<p>O projeto de extensão GOPAS atuará nas redes sociais por meio de duas contas no Instagram (gopas.unisul), com publicações relacionadas aos mais variados tipos de assunto referentes ao projeto. A participação em escolas é um aspecto desafiador do projeto. Acreditamos que transformar o país pela educação seja o cerne das nossas ações de conservação. Para isso, nada mais coerente do que tentar semear essa mudança nos ambientes escolares. Para isso, uma parte do projeto se dedica a atuação em escolas, levando informação a respeito da fauna silvestre da grande Florianópolis, por meio de atividades lúdicas e divertidas.</p> <p>Uma dessas atividades, é a produção e fornecimento de um almanaque com atividades especiais para alunos das séries iniciais de ensino, orientadas pelos participantes do projeto.</p>
Público-alvo:	Sem restrições
Professor Responsável	Francis Leonardo Pazini
Carga horária	54h
Oferta:	Unisul Universidade - Campus Ilha
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O
	UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO



Projeto:	Liga Hematologia e Oncologia
Descritivo:	Esse projeto de extensão tem diversas esferas de atuação, onde serão realizadas reuniões semanais abordando diferentes temas inerentes à Hematologia e Oncologia. Será proposta também atividades supervisionadas e mutirões comunitários voltados a questões de saúde pública, que propiciam aos estudantes maior contato com sua área de atuação e com a população de uma forma geral, transcendendo os limites das salas de aula. Complementando as reuniões semanais e as atividades comunitárias, o fomento à pesquisa, produção e revisão de conhecimento, eventos e projetos científicos relacionados à Hematologia e Oncologia serão realizados, onde contribuirão para formação de novo conhecimento e adequação do já existente à realidade social vigente.
Público-alvo:	Sem restrições
Professor Responsável	Natalia De Lima Quintanilha
Carga horária	54h
Oferta:	Presencial – FLORIANÓPOLIS - Comunidade interna e externa da Faculdade UNISUL (funcionários e acadêmicos da UNISUL); empresas, escolas, comunidade, unidades básicas de saúde).
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O



Projeto:	Saúde Única - Pesquisa
Descritivo:	A proposta será uma pesquisa exploratória a fim levantar dados e evidências acerca do tema. Será realizada inicialmente uma busca bibliográfica baseada em artigos científicos publicados em revistas digitais da área da ciência e saúde depositados em banco de dados públicos (PubMed, Scielo, BVS), com as combinações de palavras chaves específicas. Serão incluídos artigos preferencialmente da língua Inglesa e que contemplem estudos descritivos. Após a busca, será realizada uma leitura exploratória e seletiva verificando se há ou não informações a respeito do tema proposto, de acordo com os objetivos do estudo. Em seguida será realizada uma leitura crítica, com a necessária imparcialidade e objetividade, buscando respostas aos objetivos da pesquisa e, em seguida, uma leitura interpretativa, na qual serão relacionadas às informações e ideias dos autores com os problemas para os quais se buscam soluções. Após a realização das leituras, será realizado uma análise de dados de forma qualitativa com uso de método dedutivo com conclusões a partir das pesquisas observadas.
Número de vagas:	40
Professor Responsável:	Ana Daniela Coutinho Vieira, Natalia De Lima Quintanilha e Francis Leonardo Pazini
Público-alvo:	Sem restrições
Carga horária	54h
Oferta:	Presencial - FLORIANÓPOLIS
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O
	UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO



Projeto:	Promoção da inovação e empreendedorismo na grande Florianópolis
Descritivo:	<p>Promover a Inovação e Empreendedorismo na comunidade da Grande Florianópolis por meio de ações de extensão em projetos de ações em comunidades e na Pedra Branca.</p> <p>-Fomentar o desenvolvimento de competências para Inovação e Empreendedorismo em estudantes da UNISUL, estudantes, empreendedores e comunidades da Grande Florianópolis; 69</p> <p>Propiciar o desenvolvimento de atividades e atitudes empreendedoras de estudantes e professores da UNISUL junto a comunidade;</p> <p>Gerar um ambiente de ensino-aprendizagem possibilitando a aplicação do ensino e da pesquisa desenvolvida na UNISUL.</p>
Número de vagas:	50
Professor Responsável:	Thiago Coelho Soares
Público-alvo:	Sem restrições de cursos, Pedra branca, Continente, Trajano.
Carga horária	50h
Dias e horários:	Quinta-feira (vespertino)
Oferta:	Virtual (síncrono) 100% digital
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO



Projeto:	Brinquedoteca: Brinquedoteca, Levada a Sério
Descritivo:	Discutir e pesquisar sobre a necessidade humana de viver a ludicidade. Centra os estudos para os ambientes/lugares em que as pessoas possam viver experiências lúdicas, culturais e estéticas, individuais ou coletivas. Além disso, intenciona, pensar em como deve ser os espaços outorgados a infância e assim, propor, elaborar e implementar materialidades/jogos/ambientes para as crianças. O projeto da brinquedoteca será pleno de oportunidades interativas, educativas e humanitárias, com atividades interdisciplinares que possibilitará o encontro entre os acadêmicos com seus pares, com a comunidade e com a sua própria infância.
Número de vagas:	20
Professor Responsável:	Mariléia Mendes Goulart
Público-alvo:	Todas as áreas e campis que se interessem pela infância.
Carga horária	50h
Dias e horários:	Quarta-feira (18 às 20 horas)
Oferta:	Tubarão - Encontro somente para socialização. Caso tenha algum estudante que queira fazer pelo remoto será possível
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO



projeto:	Projeto de extensão em educação ambiental comunitária
Descritivo:	<p>Desenvolver ações de educação ambiental na comunidade entorno da universidade, proporcionando uma aproximação da comunidade local à UNISUL e sensibilizando os envolvidos às questões socioambientais a partir da realidade local.</p> <p>Objetivos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a mudanças de hábitos que promovam ações favoráveis ao meio ambiente; • Promover integração entre estudantes e comunidade São Judas Tadeu, entorno a universidade; • Valorizar o saber popular da comunidade São Judas Tadeu; • Incentivar a implantação dos objetivos do desenvolvimento sustentável, do eixo meio ambiente, saúde e qualidade de vida proposto pela Organização das Nações Unidas; • Promover ações comunitárias que conscientizem a reciclagem; • Conscientizar o descarte correto de resíduos sólidos. • Contribuir para erradicação da fome e mudanças de hábitos promovam ações favoráveis ao meio ambiente em comunidades vulneráveis
Número de vagas:	Ilimitado
Professor Responsável:	Simony Davet Muller
Público-alvo:	Unisul Tubarão
Carga horária	50h
Dias e horários:	Quarta-feira às 18:15hs
Oferta:	Presencial e remoto
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO



Projeto:	Futuro Cidadão Empreendedor
Descritivo:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos: “Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros”.
Número de vagas:	2
Professor Responsável:	Rejane Roecker
Público-alvo:	Unisul Pedra Branca
Carga horária	50h
Dias e horários:	Terças - 17 às 19hs
Oferta:	Presencial e remoto
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO



Projeto:	Olimpíada Catarinense de Química: motivando a aprendizagem e relacionando a química com o cotidiano dos estudantes
Descritivo:	Estimular o aprendizado de modo inovador, qualificando estudantes inscritos ou não na Olimpíada Catarinense de Química, para serem multiplicadores do conhecimento. Fortalecer a motivação na aprendizagem em química através da utilização de tecnologias da informação e comunicação; Desenvolver ambientes e estratégias inovadoras de aprendizagem com enfoque central nos conteúdos de química do ensino médio; Realizar a Olimpíada de Química do Estado de Santa Catarina visando a participação e a revelação de talentos entre os alunos da Educação Básica, em nível de Ensino Médio, matriculados nas escolas públicas e particulares, em parceria com o Conselho Regional de Química (13 ^o Região). Operacionalizar a campanha #SouOlimpicoSC em parceria com o Conselho Federal de Química.
Número de vagas:	10
Professor Responsável:	Francielen Kuball Silva
Público-alvo:	Unisul Tubarão
Carga horária	50h
Dias e horários:	Terça-feira - 18 às 19h
Oferta:	Remoto
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO



Projeto:	Inclusão Digital
Descritivo:	<p>O projeto de extensão Inclusão Digital tem por objetivo promover a inclusão social e digital dos grupos de idosos, aposentados e pensionistas do município de Tubarão, por meio de oficinas multidisciplinares com foco no uso da tecnologia da informação e comunicação.</p> <p>Criar um espaço que canalize estudos e ações socioeducativas, de forma interdisciplinar, envolvendo diferentes cursos da Universidade em temáticas relacionadas a questões das mídias sociais e suas redes, bem como das tecnologias da informação e comunicação;</p> <p>Realizar Oficinas multidisciplinares com os idosos buscando o conhecimento teórico-prático das ferramentas midiáticas e interação nas redes sociais;</p> <p>Desenvolver o potencial, diminuir as limitações, manter a autonomia e promover o envelhecimento ativo, a partir de aulas sobre às tecnologias da Informação e Comunicação.</p>
Número de vagas:	30
Professor Responsável:	Lucimara Aparecida Schambeck Andrade
Público-alvo:	Unisul Tubarão
Carga horária	50h
Dias e horários:	Quarta-feira, 14 às 16h
Oferta:	Presencial
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO



Projeto:	PróMídia Cidadã – Empoderamento das Mulheres através de práticas midiáticas e comunitárias
Descritivo:	<p>Ampliar as possibilidades de interação social e empoderamento das mulheres participantes dos grupos comunitários do município de Tubarão, através de ações socioeducativas intermediadas pelo conhecimento acadêmico interdisciplinar e pelas ferramentas midiáticas</p> <p>Criar um espaço que canalize estudos, diagnósticos de realidade e ações socioeducativas, de forma interdisciplinar, envolvendo diferentes cursos da universidade em temáticas relacionadas a questões de gênero, saúde, direitos e prevenção a violência contra a mulher;</p> <p>Realizar Oficinas Midiáticas para as mulheres representantes dos grupos comunitários “Mulheres em Ação” através do conhecimento teórico-prático das ferramentas midiáticas como a fotografia, e interação nas redes sociais voltadas para o empreendedorismo social através dos smart phones.</p> <p>Instrumentalizar as participantes dos grupos de mulheres das comunidades do município de Tubarão – “Projeto Mulheres em Ação”, através de ações socioeducativas, para a participação cidadã e qualificação do convívio familiar e comunitário.</p>
Número de vagas:	30
Professor Responsável:	Mauro Roberto Fucilini
Público-alvo:	Unisul Tubarão
Carga horária	50h
Dias e horários:	Quintas-feiras, das 14h às 16h
Oferta:	Presencial e remoto
Benefício:	ESTE É UM PROJETO QUE VIABILIZA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O UNIEDU – ARTIGO 170 - ESTUDO

